



CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º I, alínea a) do artigo 58.º dos Estatutos do Clube Desportivo Santa Clara (CDSC), convoco os sócios do clube no pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **8 de julho de 2025** (Terça-Feira), pelas **18:30**, na sede do Clube Desportivo Santa Clara, sita à Rua Comandante Jaime de Sousa, n.º 21, 9500-047 Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I- Apreciação e votação do orçamento das receitas e despesas e o plano de atividades elaborado pela direção nos termos do disposto no art. 39.º dos Estatutos do CDSC para o ano 2025/2026.
- 2- Outros assuntos do interesse do CDSC.

Se, à hora marcada, não estiverem presentes pelo menos metade dos associados, a Assembleia Geral considerar-se-á constituída meia hora mais tarde, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º dos Estatutos, com qualquer número de associados presentes.

Ponta Delgada 23 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Medeiros